

**MOÇÃO DE LOUVOR (Nº 0142/2015),
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10 DE NOVEMBRO DE 2015,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção a sua admiração e desejos de profunda e imediata recuperação ao nosso amigo JOSÉ LUIZ CRESTANI.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente este grande munícipe que, atualmente, passa por complicações de saúde, as quais, certamente, serão superadas com o apoio do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Esta Moção expressa, portanto, a admiração desta Augusta Casa de Leis e votos de total sucesso em sua recuperação a este Ilustre e Renomado munícipe não só pela sua retidão de conduta, mas também, visando retribuir a ele todo comprometimento com o povo regentense em todos os momentos que assim pôde fazê-lo.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os munícipes que se encontrem em vias de recuperação de sua saúde (residentes em nossa querida Regente Feijó) prestando as nossas sinceras felicitações e votos de profícua recuperação na pessoa do nosso querido companheiro Sr. José Luiz Crestani.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta deliberação ao homenageado, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 10 de Novembro de 2015.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**